



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 213 /14 – CCJ**

**Denomina Rua José Luiz Pereira o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7157, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 09, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposta em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1226/14

PLL Nº 119/14

Fl. 2

PARECER Nº 213 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em

11-7-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal